



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 183, DE 2008 (nº 732/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RUY DE LIMA CASAES E SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Os méritos do Senhor Ruy de Lima Casaes e Silva que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de setembro de 2008.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "José Sarney", is placed here.

EM Nº 00355 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 17 de setembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **RUY DE LIMA CASAES E SILVA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre a Organização e *curriculum vitae* de **RUY DE LIMA CASAES E SILVA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE RUY DE LIMA CASAES E SILVA

CPF.: 17433479791

ID.: 8505/MRE

- 1945 Filho de José Octávio Casaes da Cruz e Silva e Maria do Céu Jorge de Lima, nasce em 7 de novembro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1969 Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ
- 1971 CPCD - IRBr
- 1973 Terceiro Secretário em 6 de fevereiro
- 1973 Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente
- 1975 Secretaria-Geral, assessor
- 1977 Segundo Secretário, por merecimento, em 01 de março
- 1977 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
- 1978 Embaixada em Paris, Segundo Secretário
- 1979 Coordenadoria de Assuntos Políticos do Gabinete, assessor
- 1979 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 1979 Primeiro Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro
- 1980 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1980 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
- 1980 Orden del Libertador San Martin, Argentina, Oficial
- 1980 Orden de Bernardo O'Higgins, Chile, Oficial
- 1981 Medalha do Pacificador, Brasil
- 1983 Ordre du Mérite Ivoirien, Costa do Marfim, Oficial
- 1983 Conselheiro, por merecimento, em 27 de junho
- 1984 Ordem Real da Estrela do Norte, Suécia, Comendador
- 1984 Gabinete do Ministro de Estado, Introdutor Diplomático
- 1984 Ordem Alauta, Marrocos, Comendador
- 1985 Orden Al Mérito por Servicios Distinguidos, Peru, Comendador
- 1985 Embaixada em Roma, Conselheiro
- 1988 Embaixada em São Domingos, Conselheiro
- 1988 Ordine Al Merito della Repubblica Italiana, Itália, Comendador
- 1990 Divisão de Estudos e pesquisa de Mercado, Chefe
- 1990 CAE - IRBr, A Imunidade Jurisdicional dos Estados: Tendências Atuais
- 1991 Gabinete do Ministro de Estado, Introdutor Diplomático
- 1992 Ministro de Segunda Classe em 25 de junho
- 1992 Missão Permanente junto à OEA, Washington, Ministro-Conselheiro
- 1994 GT Interministerial encarregado da organização do XXIV Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Belém do Pará, Presidente
- 1997 Assembléia-Geral Extraordinária da OEA, Adoção da Convenção Interamericana para o Combate da Fabricação e Tráfico Illegal de Armas de Fogo e Materiais Conexos, Washington, DC, Chefe de Delegação
- 1998 Assessoria de Relações com o Congresso, Coordenadoria Técnica, Coordenador
- 2000 Cerimonial, Chefe
- 2000 Ordem Nacional Steaua Rômâniei, Romênia, Grande Oficial
- 2001 Ordem do Mérito de Brasília, Brasil, Grande-Oficial

2001 Orden Al Mérito de Chile, Chile, Grande Oficial
2001 Ministro de Primeira Classe em 29 de dezembro
2002 Orden Nacional al Mérito, Equador, Grã-Cruz
2002 Ordre de la Légion d'Honneur, França, Comendador
2002 Ordem ao Mérito da República da Polônia, Polônia, Comendador com Cruz
2002 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2003 Ordem de Orange Nassau, Países Baixos, Grande Oficial
2003 Medalla de la República Oriental del Uruguay, Uruguai, Comendador
2003 Orden Mexicana del Aguila Azteca, México, Grã-Cruz
2003 Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes, Polícia Militar do Distrito Federal, Brasil
2003 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grã-Cruz
2003 Orden de Mayo, Argentina, Grã-Cruz
2003 Orden Al Mérito Civil, Espanha, Grã-Cruz
2003 Ordem El Sol del Peru, Peru, Grã-Cruz
2003 Ordem de Manuel Amador Guerrero, Panamá, Grande Oficial
2003 Ordem Real ao Mérito, Noruega, Grande-Oficial
2004 Ordem Nacional do Cedro, Líbano, Comendador
2004 Medalha Mérito Segurança Pública e Defesa Social, Governo do Distrito Federal, Brasil
2006 Orden de Mayo Al Mérito, Argentina, Grã-Cruz
2007 Ordem de Danebrog, Dinamarca, Grande-Oficial


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

INFORMAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)

Criada em 1948, a Organização dos Estados Americanos (OEA) está sediada em Washington, D.C., EUA, e tem como propósitos primordiais promover a paz, a segurança do continente e a democracia representativa, respeitado o princípio da não-intervenção; prevenir as possíveis causas de dificuldades e assegurar a solução pacífica das controvérsias que porventura surjam entre os Estados membros; organizar a ação solidária destes em caso de agressão; buscar a solução aos problemas políticos, jurídicos e econômicos que surjam entre seus membros; promover, por meio da ação cooperativa, o desenvolvimento econômico, social e cultural; combater a pobreza crítica, que constitui um obstáculo ao pleno desenvolvimento democrático dos países do hemisfério, entre outras iniciativas que visem ao bem-estar e ao desenvolvimento socio-econômico dos países da região.

2. Conformam a estrutura institucional da Organização, de acordo com o artigo 53 de sua Carta constitutiva, a Assembléia Geral; a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores; os Conselhos; a Comissão Jurídica Interamericana; a Comissão Interamericana de Direitos Humanos; a Secretaria Geral; as Conferências Especializadas; e os Organismos Especializados.

3. Atualmente, os membros da OEA são Antigua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba (cujo governo está suspenso desde 1962), Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

4. A atuação do Brasil naquele foro é definida, como de hábito, pelos objetivos da política externa brasileira, e se desenvolve em praticamente todas as frentes, com particular atenção à promoção da democracia, da governabilidade, dos direitos humanos, da paz, da segurança, da cooperação e do desenvolvimento hemisféricos; à expansão do comércio; à sustentabilidade ambiental; e ao combate à pobreza, ao crime organizado e à corrupção.

5. A **contribuição do Governo brasileiro** à OEA é realizada em duas categorias: a contribuição anual ao orçamento regular (US\$ 6.382.000 em 2007), bem como a contribuição aos fundos voluntários (cerca de US\$ 50.000 em 2007, para as Missões de Observação Eleitoral).

6. Dentre os principais programas da Organização, cabe ressaltar o de **promoção da democracia**, que auxilia no fortalecimento das instituições eleitorais, municipais e legislativas dos países-membros e promove programas de promoção de educação democrática. Quanto à atuação política no continente, a OEA contribui também para dar credibilidade aos processos democráticos nacionais, já tendo enviado missões de observação eleitoral para monitorar cerca de 50 pleitos e consultas em diferentes países do Hemisfério, dos quais os mais recentes se realizaram, em 2008, na Bolívia, Granada, República Dominicana e Paraguai e, em 2007, na Guatemala, Colômbia, Costa Rica e Equador. O Brasil participa ativamente dessas Missões, seja com recursos, seja com pessoal.

7. Na área de **segurança** destacam-se, na agenda da Comissão de Segurança Hemisférica, a coordenação política dos assuntos afetos a defesa e segurança, como as medidas de aumento da confiança e da segurança entre os integrantes, a implementação das Convenções Interamericanas sobre o assunto e o Programa de Educação para a Paz. Também fazem parte da agenda as preocupações de segurança dos Pequenos Estados Insulares e o programa de retirada de minas terrestres da América Central. Em 2003, o Brasil teve atuação influente na Conferência Especial sobre Segurança das Américas (Cidade do México, 27 e 28.10.2003), no sentido de promover a elaboração de um documento final equilibrado, que não se limitasse a enfatizar aspectos que fossem do interesse exclusivo de um ou outro país. Desde a década de 1990, o Brasil vem participando, inclusive em nível de chefia, com integrantes do Exército e da Marinha, da Missão de Assistência à Remoção de Minas na América Central (MARMINCA) e da Missão de Assistência para a Remoção de Minas na América do Sul (MARMINAS). O Brasil ocupa a Presidência da Junta Interamericana de Defesa (JID) desde junho de 2006.

8.. Com relação aos **direitos humanos**, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos oferecem aos cidadãos do Hemisfério recursos para a investigação de casos de violação de tais direitos. A Comissão realiza visitas aos países e publica relatórios, além de ser a instância do sistema interamericano de direitos humanos à qual indivíduos e ONGs têm acesso direto para apresentar denúncias de violações. A Corte Interamericana de Direitos Humanos processa e julga casos de violações que lhes sejam trazidos pela Comissão ou por Estado-Parte da Convenção Americana de Direitos Humanos em relação aos Estados-Partes que lhes hajam reconhecido a jurisdição obrigatória, além de emitir opiniões consultivas sobre as normas interamericanas de direitos humanos. O Brasil

reconheceu, em dezembro de 1998, a jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos em todos os casos relacionados com a interpretação e aplicação da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, fato que reforça a firme disposição do Governo brasileiro em fortalecer o sistema interamericano de proteção e promoção dos direitos humanos.

9. O combate aos **ilícitos transnacionais** (tráfico de drogas e de armas, corrupção, lavagem de dinheiro, crime organizado transnacional e terrorismo, entre outros) também é objeto de atividades na OEA. A Comissão Interamericana Contra o Abuso de Drogas (CICAD) trabalha com os governos no fortalecimento do sistema legal, oferece treinamento em programas de prevenção, apoia a substituição de cultivos agrícolas e busca aprimorar o sistema de informações judiciárias e policiais. Por meio de grupos de peritos, a CICAD vem examinando formas de combater diversos delitos conexos ao de narcotráfico. O combate à corrupção é da alçada do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana Contra a Corrupção (MESICICC). É nesse âmbito que os Estados têm se coordenado, o que vem resultando em significativa cooperação na matéria. O Comitê Interamericano Contra o Terrorismo (CICTE), criado em 1998, estava em estado de dormência até setembro de 2001. Na Reunião de Consulta realizada depois de 11.09.2001, os Chanceleres do Hemisfério decidiram colocar o CICTE em funcionamento. O CICTE vem ampliando sua área de atuação a temas conexos ao terrorismo, como os crimes cibernéticos e os controles fronteiriços, e vem consolidando-se como foro hemisférico para discussão de medidas de prevenção e combate ao terrorismo. O Brasil tem participação ativa em todos esses foros.

11. Outro tema de interesse é a proteção ao **meio ambiente**. A OEA vem desenvolvendo programas técnicos em áreas como do manejo de bacias hidrográficas, preservação da biodiversidade, gerenciamento de zonas costeiras e prevenção contra desastres naturais.

12. Realizar-se-á em Port of Spain, Trinidad e Tobago (abril de 2009), a V Cúpula das Américas, com o título "**Assegurar o Futuro de Nossos Cidadãos por meio da Promoção da Prosperidade Humana, da Segurança Energética e da Sustentabilidade Ambiental**". A Delegação brasileira à reunião deverá ser chefiada pelo Presidente da República e contará com a presença de outras autoridades do Governo Federal.

Aviso nº 851 - C. Civil.

Em 22 de setembro de 2008.

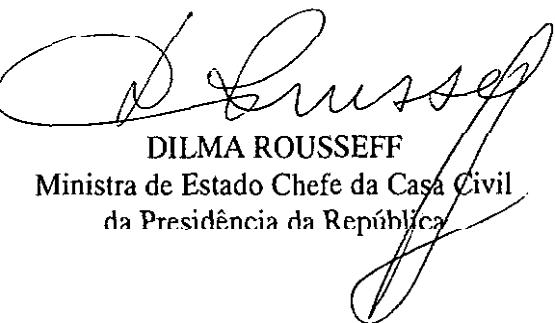
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RUY DE LIMA CASAES E SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Publicado no Diário do Senado Federal, 25/9/2008.